



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 29/6/00	
D.O.U. 3/7/00	Seção I.E.P. 11
ATO: PM 922	29/6/00
D.O.U. 3/7/00	Seção I.E.P. 10

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Flamingo 2001 – Curso Fundamental		UF:SP
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, habilitação em Administração Geral, a ser ministrado pela Faculdade Flamingo, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.		
RELATOR(A): Eunice Ribeiro Durham		
PROCESSO(S) Nº(S): 23000.001974/99-74 e 23000.001975/99-37		
PARECER Nº: CES 548/00	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 07/06/00

I – RELATÓRIO E VOTO DA RELATORA

A Flamingo 2001 - Curso Fundamental solicita autorização para o funcionamento do curso de Administração, habilitação em Administração Geral, a ser ministrado pela Faculdade das Américas, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Após aprovação do projeto, a instituição foi visitada por Comissão de Avaliação das condições de oferta do curso a qual, após a satisfação de diligência, manifestou-se favorável ao pedido de autorização, tendo atribuído conceito global B ao do projeto.

A mantida, que deverá ser credenciada juntamente com o ato de autorização do seu primeiro curso, está solicitando, também, ao Ministério a autorização dos seguintes outros cursos: Publicidade e Propaganda (Processo 23000.001973/99-10) e Ciência da Computação (Processo 23000.002274/99-98).

Cabe ressaltar que, durante a tramitação dos processos, a mantenedora solicitou a mudança do nome da mantida de Faculdade das Américas para Faculdade Flamingo.

Manifesto-me de acordo com as recomendações da Comissão de Avaliação e voto favoravelmente à autorização para o funcionamento do curso de Administração, habilitação em Administração Geral, a ser ministrado pela Faculdade Flamingo, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com 100 (cem) vagas totais anuais, no período noturno, distribuídas em duas turmas de 50 (cinquenta) alunos nas aulas teóricas e quatro turmas de 25 (vinte e cinco) alunos nas aulas práticas.

O conceito geral B obtido deverá constar do edital de abertura de processo seletivo.

A Faculdade Flamingo será credenciada após este ato de autorização de seu primeiro curso, com análise de seu Regimento e Plano de Desenvolvimento Institucional.

Brasília-DF, 07 de junho de 2000.

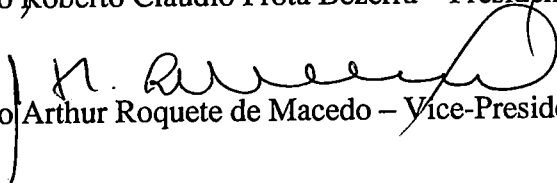
Conselheiro(a) - Eunice Ribeiro Durham – Relator(a)

II – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 07 de junho de 2000


Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Vice-Presidente

Parecer : 548/00
12
Eunice

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DE ENSINO**

ok
CD
GC

RELATÓRIO SESu/COSUP/ Nº 339 /2000

C

Processos nº : 23000.001974/99-74 e 23000.001975/99-37
Interessada : FLAMINGO 2001- CURSO FUNDAMENTAL
CGC nº : 62.704.317/0001-66
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Administração, com a habilitação Administração Geral, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Flamingo, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

A Flamingo 2001 - Curso Fundamental solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 640/97, a autorização para o funcionamento do curso de Administração, com a habilitação Administração Geral, bacharelado, com cento e sessenta vagas totais anuais, distribuídas em turmas de oitenta alunos no turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade das Américas.

O credenciamento da Faculdade das Américas (processo nº 23000.001975/99-37) foi instruído conforme a Portaria MEC nº 640/97 e aprovado com ressalvas, Informação COSUP/SESu nº 480/99, pois a Mantenedora deixou de atender às exigências constantes das alíneas "d" do item II e "f" do item III do Art. 2º da Port. MEC nº 640/97. Os documentos foram, posteriormente, encaminhados pela IES, em atendimento às ressalvas apontadas.

Em documentação encaminhada a esta Secretaria no dia 04 de abril de 2000, a Flamingo 2001- Curso Fundamental solicitou a esta Secretaria a alteração da denominação de sua Mantida para "Faculdade Flamingo", tendo em vista a existência de uma outra Instituição com a denominação "Faculdade das Américas".

Tramitam, também, neste Ministério os seguintes processos de autorização de cursos, de interesse da mesma Mantida: Publicidade e Propaganda (nº 23000.001973/99-10) e Ciência da Computação (nº 23000.002274/99-98).

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso de Administração,

pelo Parecer DEPESES/SESu nº 816/99 e manifestou-se favorável à aprovação, com cem vagas totais anuais, no turno noturno.

Em 01 de junho de 1999, o Presidente da Flamingo 2001-Curso Fundamental assinou Termo de Compromisso, de acordo com o estabelecido no Art. 6º da Portaria Ministerial nº 640/97.

Para averiguar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação, Portaria nº 1.338, de 09 de setembro de 1999, constituída pelos professores Pedro da Costa Araújo, da Universidade Federal de Santa Catarina, Jorge Fernando Tavares Matoso da Costa, da Universidade Gama Filho e pela Técnica em Assuntos Educacionais Margareth Cieri, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo.

Os trabalhos de Verificação ocorreram no período de 25 a 27 de outubro de 1999. A Comissão de Avaliação apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, com a habilitação Administração Geral, bacharelado, com cem vagas totais anuais, distribuídas em turmas de cinquenta alunos, com regime seriado anual, no turno noturno. Foi atribuído o conceito global B às condições iniciais de sua oferta.

II - MÉRITO

A Comissão de Avaliação considerou que o projeto pedagógico apresentado pela Instituição atende aos critérios de qualidade exigidos. Foram efetuadas alterações na grade curricular, visando a inclusão de atividades de "Estágio".

Esta Secretaria observou que dois dos professores do corpo docente apresentado realizaram curso de pós-graduação *stricto sensu* no exterior, e não apresentaram revalidação de seus diplomas. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar aos docentes que adotem as providências necessárias para a revalidação de seus diplomas.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.



III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se os presentes processos à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhados do relatório da Comissão de Avaliação, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, com a habilitação Administração Geral, bacharelado, com o conceito global B atribuído às condições iniciais de sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade Flamingo, a ser mantida pela Flamingo 2001- Curso Fundamental, ambas com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, com 100 vagas totais anuais, distribuídas em turmas de cinquenta alunos, com regime seriado anual, no turno noturno. A Faculdade Flamingo deverá ser credenciada juntamente com o ato de autorização de seu primeiro curso. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que:

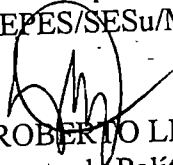
- no Edital de abertura do processo seletivo, divulgue o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto no artigo 4º da Portaria SESu/MEC nº 2.297, de 08 de novembro de 1999, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores;
- inclua o referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC nº 971, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 14 de abril de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu/MEC



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
SESu/MEC

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº dos Processos: 23000.001975/99-37 e 23000.001975/99-37

Instituição: Faculdade Flamingo

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração, com a habilitação Administração Geral	Flamingo 2001- Curso Fundamental	100	Noturno	Seriado Anual	3.160 h/a	04 anos	07 anos

*Integralização curricular

A.2 CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		Totais
Titulação	Área do conhecimento	
Doutores	Filosofia, Psicologia	02
Mestres	Comunicação e Semiótica, Ensino de Física, Ciência da Computação, Antropologia Social, Administração, Organização/Sistema e Métodos	06
Graduados	Administração de Empresas	01
TOTAL		09
Há compatibilidade entre a titulação do corpo docente e as disciplinas que irão ministrar.		



A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

As instalações disponibilizadas pela Instituição foram consideradas adequadas ao funcionamento do curso, haja vista que as pequenas necessidades verificadas como auditório e sala de estudos já estão sendo concluídas.

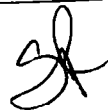
LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A Comissão informou que os laboratórios apresentados pela Instituição superam as necessidades de espaço físico e didático pedagógico para o funcionamento da 1ª série do curso, e ressaltou o fato de que o plano de expansão apresentado contempla uma adequada situação para estes.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A biblioteca apresentada pela Instituição atende plenamente às necessidades para o funcionamento da 1ª série do curso, porém os avaliadores ressaltaram a necessidade de ampliação do espaço da sala de leitura para as próximas séries e sugeriram a aprovação da interligação com outras bibliotecas, plano já em andamento.

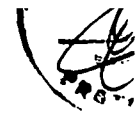


TÓPICO 4 - CORPO DOCENTE

PROCESSO Nº 23000.001974/99-74 ANEXO "B"

4.1 - Quadro do corpo docente por disciplina, professor, titulação, situação e endereço

1ª SÉRIE	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE: PERMANECE, EXCLUÍDO E/OU SUBSTITUÍDO/ INCLUÍDO	ENDEREÇO COMPLETO
Língua Portuguesa	ANA MARIA BRISOLLA RIBEIRO	• Mestre em Comunicação e Semiótica - PUC/SP	Permanece	Av. Otacilio Tomanik, 343 - apto 102-A - Butantã - São Paulo - SP - CEP 05363-000 Tel. 3731-3787
	Yuri Macedo de Souza		Excluído	
Matemática I	JOCEMAR REGINA CONTRIM RIBEIRO	• Mestrando em Ensino de Física pela USP/ SP		Rua Tiro ao Pombo, 402 - Bl.27 Apto 92 - Freguesia do Ó - CEP 02844-060 São Paulo - SP Fone: 3921-5793
Contabilidade	JOÃO REZENDE DE SOUZA	• Mestrando em Mangement Business Administration. MBA - Fundação Dom Cabrai • Bacharel em Adm. de Empresas - Fac. Ciências Econômica de S.P.	Permanece	Al. Francisco Alves, 66 - Apto 12 - Bairro Jardim - CEP: 09090-790 Santo André / SP Tel. 444-5075
	MARIA CATARINA CURY		Excluído	
Filosofia	WALTER JAYME ZINGEREVITZ	• Doutorado em Filosofia pela Université de Paris - Sorbonne Paris IV)	Permanece	Rua Fernando de Albuquerque, 57 apto 201 - Cerqueira Cesar - CEP 01309-030 - São Paulo - SP Fone: 257-3631



1ª SÉRIE	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE: PERMANECE, EXCLUÍDO E/OU SUBSTITUÍDO/ INCLUÍDO	ENDEREÇO COMPLETO
	VANIA AP. MARQUES LEITE		Excluído	
Psicologia	SANDRA LIMA DO NASCIMENTO	• Doutora em Psicologia - USP - Ribeirão Preto • Mestre em Psicologia Social - PUC - SP • Bacharel em Psicologia - PUC - SP	Permanece	Rua Marques de Paranaguá, 36 - apto 82 - CEP 01303-050 - São Paulo - SP Fone: 3119-5171
Informática	JOSE CARLOS VITORINO	• Mestrando em Ciência da Computação - USP • Bacharel em Matemática - PUC/SP	Permanece	Rua Alcindo Bueno de Assis, 444 - Pq. Tremembé CEP 02344-080 São Paulo / SP - Tel. 6994-2123
	ALICE FERREIRA GONÇALVES		Excluído	
Sociologia	ALCIDES FERNANDO GUSSI	• Doutorando no programa "Relaciones Internicas en America Latina: Pasado y presente - Universidad Internacional de Andalucia - Mestre em Antropologia Social pela Unicamp.	Permanece	Rua Ferreira Penteadado, 874 - apto 124 - Centro Campinas - SP CEP: 13010-041 Fone: 237-0076
Teoria Geral da Administração	ANTONIO MANUEL M. MATIAS	• Doutorando - Programa Interunidades em Energia - USP • Mestre em Administração Pública - FGV	Permanece	Av. Jaguaribe, 350 apto 47 - V. Jaguaribe - Osasco / SP CEP: 06050-010 Tel. 7091-9367

A

Prof. Susana Regina Salum Rangel

Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior

A/C Profª Flavia - Fax (0xx61410-9207)

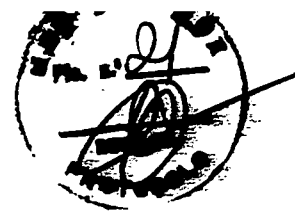
Curso de Administração: Habilitação em Administração Geral

Faculdade das Américas São Paulo

1ª SÉRIE	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE: PERMANECE, EXCLUÍDO E/OU SUBSTITUÍDO/ INCLUÍDO	ENDEREÇO COMPLETO
Metodologia do Trabalho Científico	JONAS REGINALDO PRADO	• Mestrado em Organização, Sistema e Métodos pela Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo • Bacharel em Administração de Empresas pela F.E.A. - USP		Rua Raduan Dabus, 273 - Pq. Continental - São Paulo - SP - cep: 05326-020 Fone: 3766-3100

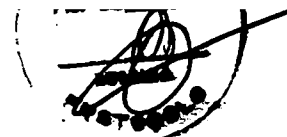
3.6 - Quadro com nova grade curricular por semestre/série

PROCESSO Nº 23000.001974/99-74 ANEXO "C"



DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	CARGA SEMANAL
1ª SÉRIE		
Língua Portuguesa	80	02
Matemática I	120	03
Contabilidade	120	03
Filosofia	80	02
Met. Trabalho Científico	80	02
Informática	80	02
Sociologia	80	02
Teoria Geral da Administração	160	04

2ª SÉRIE	CARGA HORÁRIA	CARGA SEMANAL
Economia I	80	02
Matemática II	120	03
Direito I	80	02
Organização, Sistema e Métodos	120	03
Administração de Produção	160	04
Adm. de Sistemas de Informação	160	04
Psicologia	80	02



DISCIPLINAS 3ª SÉRIE	CARGA HORÁRIA	CARGA SEMANAL
Economia II	120	03
Estatística	80	02
Direito	120	03
Adm. Financeira e Orçamentária	160	04
Tópicos Especiais I	80	02
Adm. Recursos Materiais Patrimoniais	80	02
Estágio I	160	16

4ª SÉRIE	CARGA HORÁRIA	CARGA SEMANAL
Administração Mercadológica	120	03
Adm. de Recursos Humanos	120	03
Ética Pessoal e Profissional	120	03
Criação de Negócios	120	03
Tópicos Especiais II	120	03
Estágio II	160	17